



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000619/2022-99

Unidade Gestora: 533014 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza e Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por sua Diretora de Administração substituta, a Sr^a. **TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Matrícula Siape nº 2136881, designada por meio da Portaria nº 143, de 22 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 203, Seção 2, de 23 de outubro de 2025, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.325.593/0001-08, sediada na SIA Sul, Trecho 04, lote 2000, Bloco F, Sala 105, em Brasília - DF, CEP: 71.200-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 59336.000619/2022-99 e em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 136.677,73 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula 3 – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 683.388,64 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, programa 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO, programa de trabalho 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade (ação 2000), natureza da despesa 3.3.90 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas - Fontes de recursos 1050/1052.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 20.501,66 (vinte mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratante

FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA,
Representante legal da Contratada

ANEXO I
TABELA DOS VALORES REAJUSTADOS

PLANILHA DE ACRÉSCIMO (25%) AO CONTRATO Nº 04/2023								
Grupo 1 – PRODUÇÃO EXECUTIVA								
Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
1,1	Produção Executiva	FICA DETERMINADO QUE EM EVENTOS ATÉ 30 PESSOAS, NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA. PORTANTO NESTE CASO, OS ITENS SOLICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES, NA ASCOM/SUDENE.	—	4	NÃO COTAR	NÃO COTAR		
1,2	Produção Executiva	Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição, coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 31 a 50 pessoas;	Unidade	02	1.097,81	2.195,63	1.372,27	2.744,53
1,3	Produção Executiva	Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 51 à 100 pessoas;	Unidade	02	1.097,81	2.195,63	1.372,27	2.744,53
1,4	Produção Executiva	Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 101 à 150 pessoas;	Unidade	04	1.097,81	4.391,25	1.372,27	5.489,07
1,5	Produção Executiva	Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas até 300 pessoas;	Unidade	04	1.097,81	4.391,25	1.372,27	5.489,07
Grupo 2 – ESPAÇOS E ESTRUTURAS FÍSICAS								
Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
2,1	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender até 250 pessoas.	Locação do espaço para comportar até 250 pessoas, com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo - mobiliário incluído (cadeiras, mesas)	UNIDADE	4	3.293,44	13.173,76	4.116,80	16.467,20
2,2	Sala VIP	Sala VIP com capacidade mínima para 20 pessoas	UNIDADE	1	1.097,81	1.097,81	1.372,27	1.372,27
2,3	Locação de Espaço (ambiente hoteleiro)	Espaço Físico para recepcionar as pessoas com conforto, em diversos formatos, com auditório master + salas + mini-auditórios	Percentual sobre o custo total dos custos	8	20%			
Grupo 3 – INSTALAÇÕES E MONTAGENS								
Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
3,1	Balcão para recepção em sistema "octanorm"	1,00 x 1,00m	UNIDADE	12	219,56	2.634,75	274,45	3.293,44
3,2	Balcão vitrine c prateleiras, porta de correr e chaves	1,00 x1,00 m	UNIDADE	2	329,34	658,69	411,68	823,36
3,3	Biombo	em bambu, treliça (cores diversas), ou material similar	UNIDADE	2	219,56	439,13	274,45	548,91
3,4	Banqueta alta para mesa bistrô	estrutura em madeira ou tubular em aço carbono c/ tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, assento em estofado em diversas cores	UNIDADE	2	131,74	263,48	164,67	329,34
3,5	Cadeira de plástico sem braço	74,0 x 41,0 x 51,0 cm em altura x largura x comprimento;	UNIDADE	100	3,29	329,34	4,12	411,68
3,6	Poltronas para o palco	em formato Talk Show	UNIDADE	12	384,23	4.610,81	480,29	5.763,52
3,7	Fita de inauguração	Em gorgorão, cores diversas	METRO	5	120,76	603,80	150,95	754,75
3,8	Cadeira fixa com braço estofada	assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta;	UNIDADE	25	65,87	1.646,72	82,34	2.058,40
3,9	Cadeira giratória com braço estofada	assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta;	UNIDADE	10	120,76	1.207,59	150,95	1.509,49
3,10	Medalha	Em ouro e/ou similar com cordão ou estojo em veludo	UNIDADE	20	54,89	1.097,81	68,61	1.372,27
3,11	Passadeira	em carpete. Locação e colocação de passadeiras de 2m de largura, 4mm cor a ser definida, de acordo com o evento, colocada nas áreas de trânsito, conforme indicação	METRO	15	43,91	658,69	54,89	823,36
3,12	Púlpito	em acrílico incolor com suporte p água e microfone	UNIDADE	5	109,78	548,91	137,23	686,13
3,13	Mesa de canto	Retangular ou semi-circulo	UNIDADE	5	87,83	439,13	109,78	548,91
3,14	Mesa de centro	Retangular ou redonda / granito ou madeira	UNIDADE	5	98,80	494,02	123,50	617,52
3,15	Mesa de laminado branco, mesa 60cm (largura) em laminado	cor branco com tampo inserido entre as estruturas, acabamento da borda do tampo em perfil de PVC semicircular	UNIDADE	5	109,78	548,91	137,23	686,13

	pergure) em alumínio melaminio (fórmica)	(180°) com 18mm de espessura, Medida: 120 cm						
3,16	Mesa de reunião	pranchão – 40 lugares	UNIDADE	02	274,45	548,91	343,07	686,13
3,17	Mesa de reunião com capacidade para 08 pessoas	desmontável, podendo ser redonda, oval ou retangular com tampo de vidro;	UNIDADE	5	219,56	1.097,81	274,45	1.372,27
3,18	Mesa redonda ou quadrada para 04 pessoas	em madeira ou tampo de vidro, a critério da contratante;	UNIDADE	10	131,74	1.317,38	164,67	1.646,72
3,19	Mesa tipo bistrô	Em vidro ou madeira, a critério da contratante	UNIDADE	5	98,80	494,02	123,50	617,52
3,20	Saia de palco	Em lona 4 cores, incluindo a impressão, colocação e retirada	UNIDADE	6	54,89	329,34	68,61	411,68
3,21	Sofá 2 (dois) lugares	Em couro ecológico ou tecido a ser definido com a Ascom	UNIDADE	2	274,45	548,91	343,07	686,13
3,22	Sofá 3(três)lugares	Em couro ecológico ou tecido a ser definido com a Ascom	UNIDADE	2	263,48	526,95	329,34	658,69
3,23	Unifilas	para delimitação e organização de espaços, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita base 340mm, tubo 3", altura 960mm;	MODULOS COM 2 PEDESTAIS	10	54,89	548,91	68,61	686,13
3,24	Palco Praticável em alumínio com forração	1,0 m de largura X 1,70 m de altura	UNIDADE	5	329,34	1.646,72	411,68	2.058,40
3,25	Palco Praticável em alumínio com forração	10,0 m de largura X 0.80m de altura	UNIDADE	5	988,03	4.940,16	1.235,04	6.175,20
3,26	Palco Praticável em alumínio com forração	1,50m de largura X 0,40 m de altura	UNIDADE	5	548,91	2.744,53	686,13	3.430,67
3,27	Toldo em Lona com Box Truss (Grid)	10m X 10m	UNIDADE	5	1.317,38	6.586,88	1.646,72	8.233,60
3,28	Toldo em Lona sem Grid	10m X 10m	UNIDADE	5	988,03	4.940,16	1.235,04	6.175,20
3,29	Banheiro químico Vip	Vip em conforto e segurança – detalhe Anexo I	UNIDADE	2	329,34	658,69	411,68	823,36
3,30	Banheiro químico Stand	Tipo padrão- detalhe Anexo I	UNIDADE	2	329,34	658,69	411,68	823,36
3,31	Gradil metálico com braçadeiras	Grades de isolamento em aço 2,00 x 1,20m (comprimento x altura)	UNIDADE	25	32,93	823,36	41,17	1.029,20
3,32	Locação/Montagem/Desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições.	Locação de stand 9,00 X 6,00 em estrutura de alumínio octanorm e chapas de de TS, com pé direito de 2,70, climatizado, incluindo instalações elétricas, com luminárias fluorescentes e tomadas, Tabladodeck, 02 portas, parte frontal parede mista com vidro e chapas de TS, coberto com tenda piramidal 10,00 X 10,00 M, ou zinoc para eventos.	UNIDADE	20	4.940,16	98.803,17	6.175,20	123.503,97

Grupo 4 - RECURSOS HUMANOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
4,1	Brigadista de incêndio	deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros	HORA	5	131,74	658,69	164,67	823,36
4,2	Cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da SUDENE - sujeito a aprovação.	HORA	10	219,56	2.195,63	274,45	2.744,53
4,3	Copeiro	Profissional uniformizado (a) com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização ou outros, elétricos ou não;	HORA	10	131,74	1.317,38	164,67	1.646,72
4,4	Eletricista	profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, com todas as ferramentas e insumos necessários para a execução do serviço;	HORA	5	205,07	1.025,36	256,34	1.281,70
4,5	Fotógrafo	com equipamento próprio, completo e adequado: profissional responsável pelo registro fotográfico de ventos, de forma ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 05 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 03 dias úteis após o encerramento do evento, na ASCOM;	HORA	10	219,56	2.195,63	274,45	2.744,53
4,6	Garçom	Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom , independente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes.	HORA	15	131,74	1.976,06	164,67	2.470,08
4,7	Intérprete / tradutor consecutivo	profissional capacitado para a prestação de serviços de interpretação consecutiva de idiomas;	HORA	5	658,69	3.293,44	823,36	4.116,80
4,8	Intérprete / tradutor simultâneo	profissional capacitado para prestação de serviços de interpretação simultânea;	HORA	5	658,69	3.293,44	823,36	4.116,80
4,9	Interprete de libras	Profissional com competência comprovada na atividade	HORA	5	219,56	1.097,81	274,45	1.372,27
4,10	Mestre de cerimônia (cerimonial e protocolo)	executado por profissional (sujeito a aprovação prévia do contratante) capacitado com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada a apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação;	HORA	20	241,52	4.830,38	301,90	6.037,97
4,11	Recepcionista	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação.	HORA	20	219,56	4.391,25	274,45	5.489,07

	portuguesa	Uniforme a combinar com a ASCOM/SUDENE.						
4,12	Recepcionista Bilingue	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Uniforme a combinar com a ASCOM/SUDENE.	HORA	5	230,54	1.152,70	288,18	1.440,88
4,13	Técnico de equipamentos audiovisuais	executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização e projeção) adequados para realização dos serviços;	HORA	20	164,67	3.293,44	205,84	4.116,80
4,14	Técnico de iluminação	executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos adequados para realização de serviços de iluminação em eventos;	HORA	10	164,67	1.646,72	205,84	2.058,40
4,15	Técnico em informática	profissional capacitado para prestar serviços de instalação e suporte em informática;	HORA	10	164,67	1.646,72	205,84	2.058,40
4,16	Ajudante de Montagem	Profissional para mão de obra de montagem de estruturas de eventos de diversos formatos	HORA	20	142,72	2.854,31	178,39	3.567,89
4,17	Prestação de serviço de limpeza e conservação	Profissional de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais de limpeza e mão de obra de interna e externa, salão, banheiros, etc.	HORA	20	142,72	2.854,31	178,39	3.567,89
4,18	Serviço de Manobrista	Motorista Profissional para prestação, sob demanda, dos serviços operacionais de manobra, movimentação e conservação de veículos.	HORA	10	274,45	2.744,53	343,07	3.430,67

Grupo 5 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
5,1	Sistema de tradução simultânea	com 01 cabine e até 100 receptores e fones auriculares, com transmissor com alcance médio do seu raio de 100 metros e receptores que captam o sinal de rádio e o transformam em um som de alta qualidade, ideal para utilização em grandes ambientes, com cobertura de uma área de 7.000m², cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por Eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais; fones auriculares, com haste ajustável, espuma e plug P2 resposta de frequência: 60Hz a 15.000Hz, impedância: os 320Hms ±15% a 1kHz, carga admissível: 100mW, sensibilidade: 90dB ± 4dB, diâmetro da cápsula: 30mm. O valor deverá contemplar ainda 1 intérprete, 2 luminárias, 1 canal para 2 idiomas, 1 técnico operador dos aparelhos e todos o cabeamento necessário para execução do serviço;	DIÁRIA	2	2.744,53	5.489,07	3.430,67	6.861,33

Grupo 6 – SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
6,1	Sonorização para até 200 pessoas	mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior;	UNIDADE	5	3.293,44	16.467,20	4.116,80	20.583,99
6,2	Sonorização para até 300 pessoas	mesa de som com 28 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior;	UNIDADE	2	3.293,44	6.586,88	4.116,80	8.233,60
6,3	Amplificador	atendimento à mesa de no mínimo 16 canais, 01 entrada/conexão para baixo passive e active, potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12" de alumínio, Tweeter Piezo elétrico 150 watts, Reverb, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação em mesa de som (mixer), ou superior;	DIÁRIA	04	87,83	351,30	109,78	439,13
6,4	Caixa acústica para múltiplas aplicações	caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior;	DIARIA	4	197,61	790,43	247,01	988,03
6,5	Caixa acústica pré amplificada	alto-falantes: Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas: canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal 3 guitarra, violão/cavaquinho, canal 4 entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/ acordeão/auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD,DVD, TV, tecnologia: limiter (limitador de distorção), alimentação: auto volt – voltagem automática (110/220V) – saídas: line out	DIARIA	4	197,61	790,43	247,01	988,03
6,6	Caixa de retorno	caixa de chão para retorno do som a quem está no palco;	DIARIA	4	197,61	790,43	247,01	988,03
6,7	Mesa de som 08 canais de entrada	1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída master. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V	DIARIA	2	274,45	548,91	343,07	686,13
6,8	Mesa de som 24 canais, canais	24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais), entradas: console digital para aplicações ao vivo ou em Studio com 24 entradas; analógicos e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96 KHz; saída: 20 buses de saída, sendo eles: 1 stereo principal; 8 mixing bus individuais, 2 solo bus; 8 auxiliares, ou superior;	DIARIA	2	329,34	658,69	411,68	823,36
6,9	Microfone auricular sem fio.	Tipo: Aro Headset, modelo: Aro H2 karsect, material: plástico, medidas aproximadas: largura x comprimento x altura: 13 X 16 x 3 cm, ou superior;	UNIDADE	4	65,87	263,48	82,34	329,34
		Microfone a condensador: (eletreto), impedância: 1 Ohm, sensibilidade a 1 kHz: -12,5mV/Pa (- 38dBV/Pa), resposta de frequência: 20 Hz - 20 kHz, impedância de saída: 100 Ohms						

6,10	Microfone de lapela	frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão polar omnidirecional, tensão de operação: de 1,1 a 1,5 Vdc, alimentação: pilha AA de 1,5 V, conexão: P10, e abo; 3 metros, acessórios: presilha para microfone de lapela, peso: 250 gramas, ou superior;	UNIDADE	5	65,87	329,34	82,34	411,68
6,11	Microfone unidirecional sem fio, com cápsula	dinâmica unidirecional, padrão polar cardioide, transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alcance efetivo: 50 metros a 150 metros sob condições normais de operação, ou superior;	UNIDADE	10	65,87	658,69	82,34	823,36
6,12	Microfone de Mesa TSI MMF302 Goosneck	com Phantom Power, Microfone de mesa, com haste flexível e removível, cápsula condensador e saída XLR. Altura do conjunto (base + haste + espuma): 45 cm. Alta diretividade e sensibilidade, Comprimento da Haste: 38 cm. Cabo: 6 metros XLR/P10; similar ou superior	UNIDADE	25	65,87	1.646,72	82,34	2.058,40
6,13	Retorno	caixa de som modelo retorno com 01 auto falante 10" 150 wrms; 01 Mid range 50 wrms e 01 gabinete, ou superior;	UNIDADE	5	98,80	494,02	123,50	617,52
6,14	Iluminação	Iluminação adequada e direcionada ; para mesas diretoras em eventos de diversos formatos. Canhão Refletor Fresnel Led 200w Dmx-Branco Quente/Frio – com suportes	UNIDADE	5	439,13	2.195,63	548,91	2.744,53
6,15	Régua de Energia	régua de energia modular útil para conectar os plugues convencionais, além dos diversos padrões de tomadas diferentes e adaptadores dos mais variados formatos.	UNIDADE	5	54,89	274,45	68,61	343,07

Grupo 7 – SERVIÇOS DE REGISTRO DE EVENTO

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
7,1	Serviço de gravação em áudio do evento	com resolução de áudio 24 bits, taxa de amostragem 96 khz com entrega em pendrive, email ou nuvem. Entrega ao final do evento compactação em MP3 (128kbps)	DIARIA	10	109,78	1.097,81	137,23	1.372,27
7,2	Serviço de degravação	com entrega do produto final em formato digital em pendrive.Nos eventos onde tenha presença de participantes estrangeiros, será necessária a degravação em língua original ou tradução da mesma;	DIARIA	10	439,13	4.391,25	548,91	5.489,07
7,3	Filmagem	Filmagem em formatos digitais para publicação Web – entrega em pendrive e via e-mail	DIARIA	10	1.701,61	17.016,10	2.127,01	21.270,13

Grupo 8 –EQUIPAMENTOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
8,1	Cabine de tradução simultânea	Cabine de tradução simultânea com isolamento acústico, cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduiche de isopor revestido por eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais;	UNIDADE	02	548,91	1.097,81	686,13	1.372,27
8,2	Cabo de vídeo	Cabo para vídeo RCA/RCA RCG 59 blindado (80 metros);	DIARIA	2	219,56	439,13	274,45	548,91
8,3	Cabo VGA	Blindado 35 metros	DIARIA	2	219,56	439,13	274,45	548,91
8,4	Cadeira de Rodas	Padrão	UNIDADE	02	131,74	263,48	164,67	329,34
8,5	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo – 10 saídas, entrada vídeo composto: 1 Vpp, 75 ohms, saídas vídeo composto: 0,5 Vpp – 1,8 Vpp 75 ohms, consumo: 1,2 watts, alimentação: 110/220V (fonte externa), entradas e saídas: conectores RCA fêmea, gabinete: metálico, dimensões: 8,0x17,0x19cm;	DIARIA	3	109,78	329,34	137,23	411,68
8,6	Distribuidor de vídeo	Distribuidor de vídeo – 03 saídas, medidas: 48x170x98mm (alt. X larg. X comp.) alimentação: 110/220VAC; consumo Máximo – 8 watts, vídeo: conectores tipo "F", nível de entrada – 1,0 Vpp 75 ohm, nível de saída – 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, número de entradas – 01 número de saídas – 03, sinal (entrada/saída) – vídeo composto, preto & branco / cores, ganho (dB); 6 db;	DIARIA	3	109,78	329,34	137,23	411,68
8,7	Distribuidor VGA – MP3, DVD, Cd, Cd RRW	Distribuidor VGA – MP3, DVD, Cd, Cd RRW	DIARIA	3	109,78	329,34	137,23	411,68
8,8	Estabilizador para microcomputador	Estabilizador para microcomputador	UNIDADE	3	109,78	329,34	137,23	411,68
8,9	Impressora para etiquetas de credenciamento	emitir etiquetas online para crachás ou tickets, incluindo as etiquetas para utilização no evento	UNIDADE	3	329,34	988,03	411,68	1.235,04
8,10	Impressora Multifuncional	impressão colorida com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, cores: até 30 ppm, preto e branco: até 30 ppm, tecnologia de cera sólida, livre de cartucho, conectividade de rede padrão, impressão em frente e verso padrão, tamanho máximo de papel: 216x356 mm, tempo de saída da primeira página colorida de até 5 segundos, resolução até 2400 finepoint™, capacidade de papel padrão: 625 folhas, capacidade mínima de papel: 1.675 folhas, compatível com Windows, habilitada para função scanner, e com fornecimento ininterrupto de cartucho/tonner, papel A4, até o final do evento;	UNIDADE	3	823,36	2.470,08	1.029,20	3.087,60
8,11	Nobreak 5kva ou 5000VA smart- UPS RT	Nobreak 5kva ou 5000VA smart- UPS RT 230V, bivolt (110/220);	UNIDADE	3	131,74	395,21	164,67	494,02
8,12	Notebook	Processador no mínimo Dual Core, memória 1GB Ram, 160 HD (mínimo), tela de 14, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, leitor de cartões CF, MD, SD e MMC: Softwares – Windows XP Professional ou 2.000 Pro, IExplorer e Office 2.000 ou Open Office 2.0 ou superior COMPLETOS instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse e mouse	UNIDADE	4	273,36	1.093,42	341,69	1.366,78
8,13	Painel de LED para fundo de palco	Painel P3 - medidas 6x2,5	UNIDADE	6	5.489,07	32.934,39	6.861,33	41.167,99

Tabela de preços								
8,14	Ponto de internet rede por onda wireless, pelo menos 100 Mb de velocidade.	O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b, ter mínimo de 4 saídas para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, WPA, funcionalidades de firewall, DMZ hosts e suporte VPN Passthrough, controle de acesso à internet, antena desmontável com conector RSMA, DHCP Server);	UNIDADE	2	274,45	548,91	343,07	686,13
8,15	Link temporário de acesso dedicado à Internet sem fio (wireless), com largura de banda de 100 Mbps	Tipo de Link: Acesso Dedicado;Tecnologia de acesso: Fibra/Rádio;Largura de Banda: 60 Mbps; Disponibilidade Mínima: 99%; Latência Máxima 20 ms; Perda Máxima de Pacotes 0,1%; Disponibilização de IP Automático por DHCP;Disponibilização de DNS Primário e Secundário (automático);	UNIDADE	02	274,45	548,91	343,07	686,13
8,16	Ponto de internet, acesso rápido	100 MB de velocidade, serviço de internet banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço.	UNIDADE	2	1.097,81	2.195,63	1.372,27	2.744,53
8,17	Ponto de internet, acesso rápido, 100 MB de velocidade ADSL	serviço de internet, banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Switth mínima de 8 portas;	UNIDADE	2	1.646,72	3.293,44	2.058,40	4.116,80
8,18	Ponto de internet, acesso rápido, 50 MB de velocidade ADSL	serviço de internet, banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Switth mínima de 8 portas;	UNIDADE	2	658,69	1.317,38	823,36	1.646,72
8,19	Ponto de internet, acesso rápido, 200 MB de velocidade ADSL	serviço de internet banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Switth mínima de 8 portas;	UNIDADE	2	2.195,63	4.391,25	2.744,53	5.489,07
8,20	Projeto de Multimídia 3000 ANSI lumens;	Projeto de Multimídia 3000 ANSI lumens;	UNIDADE	2	274,45	548,91	343,07	686,13
8,21	Projeto de Multimídia 4500 ANSI lumens e 2000 de relação de contraste;	Projeto de Multimídia 4500 ANSI lumens e 2000 de relação de contraste;	UNIDADE	2	548,91	1.097,81	686,13	1.372,27
8,22	Projeto de multimídia 15.000 ANSI lumens d e brilho e taxa de contraste de 2500:1 com tecnologia 3LCD;	Projeto de multimídia 15.000 ANSI lumens d e brilho e taxa de contraste de 2500:1 com tecnologia 3LCD;	UNIDADE	2	1.097,81	2.195,63	1.372,27	2.744,53
8,23	Suportes para banners X- Banner	para utilização de banner com ilhoses, em box truss, fibra de vidro ou similar, tamanho 60 x 160cm.	UNIDADE	4	109,78	439,13	137,23	548,91
8,24	Suporte para banners Básico	em metalon galvanizado ou similar, altura ajustável, tamanho 110 X 200 cm ou aproximado;	UNIDADE	4	131,74	526,95	164,67	658,69
8,25	Suporte para banners Bidirecional:	dupla face. Em material box truss, fibra de vidro, ou similar, de montagem e desmontagem rápida, transporte fácil e altura ajustável. Tamanho aproximado de 80x200cm;	UNIDADE	4	164,67	658,69	205,84	823,36
8,26	Switch 16 portas	Switch 16 portas	UNIDADE	2	109,78	219,56	137,23	274,45
8,27	Switch 24 portas	Switch 24 portas	UNIDADE	2	164,67	329,34	205,84	411,68
8,28	Switch 8 portas	Switch 8 portas	UNIDADE	2	98,80	197,61	123,50	247,01
8,29	Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m) com tripé	Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m) com tripé	UNIDADE	2	164,67	329,34	205,84	411,68
8,30	Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m) com tripé	Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m) com tripé e/ou de Boxtruss	UNIDADE	2	274,45	548,91	343,07	686,13
8,31	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) com estrutura	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) com estrutura de Box truss	UNIDADE	2	548,91	1.097,81	686,13	1.372,27
8,32	Tela de projeção tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede;	Tela de projeção tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede;	UNIDADE	3	274,45	823,36	343,07	1.029,20
8,33	Televisor de LED	entrada para UHS, VHS e CATV de 42", colorida, com suporte ou pedestal;	UNIDADE	2	384,23	768,47	480,29	960,59
8,34	Televisor de LED	entrada para UHS, VHS e CATV de 60", colorida, com suporte ou pedestal;	UNIDADE	2	439,13	878,25	548,91	1.097,81
8,35	Transformadores de 220 volts para 110 volts de 20 watts;	Transformadores de 220 volts para 110 volts de 20 watts;	UNIDADE	2	65,87	131,74	82,34	164,67
8,36	Gerador de 180 KVA	Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	01	548,91	548,91	686,13	686,13
8,37	Gerador de 260 KVA	Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	01	1.097,81	1.097,81	1.372,27	1.372,27
8,38	Gerador de 450 KVA	Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	01	1.646,72	1.646,72	2.058,40	2.058,40
8,39	Climatizador	Climatizador tipo evaporativo, 1,45m de altura e potência de 400Watts	DIÁRIA	1	274,45	274,45	343,07	343,07

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
11,1	Almofada	Almofada decorativa: para composição de espaços, em algodão, formato quadrado, medindo aproximadamente 40cm X 40 cm, cores diversas.	UNIDADE	5	54,89	274,45	68,61	343,07
11,2	Aparador	Aparador reto de ferro com tampo de vidro, mínimo de 1,2m de comprimento	UNIDADE	5	164,67	823,36	205,84	1.029,20
11,3	Arranjo de Flores 1	Arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária de pelo menos 1 m de comprimento;	UNIDADE	2	439,13	878,25	548,91	1.097,81
11,4	Arranjo de Flores 2	Arranjos florais tipo buffet para mesa de centro ou de canto	UNIDADE	2	494,02	988,03	617,52	1.235,04
11,5	Arranjo de Flores 3	Arranjos tipo centro de mesa 2: montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim) suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores do campo (cravo, margarida, gerbera, camomila, mosquitinho) com folhagens diversas e dobraduras (formio, junco, capim, papiro, tango); centro de mesa com junco centralizado, camada demargarida, acabamento com tango em cachepô de vidro 5x5cm (sugestão);	UNIDADE	2	548,91	1.097,81	686,13	1.372,27
11,6	Arranjo de Flores 4	Jardineiras de flores nobres e/ou tropicais com folhagens, de até 1m pé de mesa;	UNIDADE	2	548,91	1.097,81	686,13	1.372,27
11,8	Toalha de mesa redonda	Toalha branca em gorgurinho, gorgurão ou Oxford	UNIDADE	10	98,80	988,03	123,50	1.235,04
11,9	Toalha de mesa retangular	Toalha branca em gorgurinho, gorgurão ou Oxford	UNIDADE	10	98,80	988,03	123,50	1.235,04

Grupo 12 – ALIMENTOS E BEBIDAS

Item	Objeto	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Total Estimativa	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Unitário do Item Acrescido (25%) (R\$)	Valor Total do Item Acrescido (25%) (R\$)
12,1	Água mineral em garrafas individuais de 500 ml	Água mineral em garrafas individuais de 500 ml	Garrafa	100	4,39	439,13	5,49	548,91
12,2	Almoço / Jantar	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	30	65,87	1.976,06	82,34	2.470,08
12,3	Brunch	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	50	54,89	2.744,53	68,61	3.430,67
12,4	Coffee Break 1	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	50	43,91	2.195,63	54,89	2.744,53
12,5	Coffee Break 2	Descrição: ANEXO I.	Cotado por pessoa	100	60,38	6.037,97	75,47	7.547,46
12,6	Bandeja de Petit	petit-four(salgados e/ou doces) que sirva a 10 pessoas	UNIDADE	20	439,13	8.782,50	548,91	10.978,13
12,7	Bandeja de Frutas	frutas cortadas e descascadas que sirva a 10 pessoas.	UNIDADE	20	329,34	6.586,88	411,68	8.233,60
12,8	Bandeja de Bolos Finos	bolos recheados cortados que sirva a 10 pessoas	UNIDADE	20	439,13	8.782,50	548,91	10.978,13
12,9	Garrafão de água mineral	Garrafão de água mineral de 20 litros com suporte gelágua	UNIDADE	20	6,59	131,74	8,23	164,67
12,10	Café com e sem açúcar	Em Garrafa térmica de 2 litros	UNIDADE	20	19,76	395,23	24,70	494,03
12,11	Bolo inteiro com cobertura e vela	Bolo inteiro de 5kg com cobertura e vela Com cobertura e vela	UNIDADE	10	274,45	2.744,53	343,07	3.430,67
12,12	Refrigerante	Refrigerante em garrafa pet de 2 litros	UNIDADE	40	6,59	263,48	8,23	329,34
VALOR TOTAL DA PLANILHA (R\$)						546.710,91		683.388,64



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 05/02/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897153** e o código CRC **FDE3DF26**.

Data e hora da consulta: 03/02/2026 19:24

Usuário: ***.561.924.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2026	NE	46

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	1050000292	339039	533014	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/02/2026	Estimativo	59336.000619/2022-99	0,0000	136.677,73

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.325.593/0001-08	RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA	71250-105
Endereço		
SCIA QUADRA 14 CONJUNTO SN LOTE 01 PARTE B ZONA INDUSTRIAL (GU		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO 04/2023, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, ASSIM COMO ITENS CORRELATOS PARA SEREM REALIZADOS PELA SUDENE, SOB DEMANDA DAS SUAS UNIDADES.

Local da Entrega

BRASIL

Informação Complementar

53301405000042023 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 03/02/2026 19:24

Usuário: ***.561.924-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	136.677,73

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PROMOCAO DE EVENTO	136.677,73

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2026	Inclusão	0,25000	546.710,9100	136.677,73

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE

***.479.484-**

03/02/2026 18:30:11

Gestor Financeiro

BRUNO VALENÇA GUEDES

***.740.864-**

03/02/2026 15:16:42

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2026 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 533014

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 59336.000619/2022-99.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 06/02/2026 a 17/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 683.388,64. Data de Assinatura: 06/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

